



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 2107/GR/UFFS/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

Extingue Departamento de Comunicação Visual  
da Diretoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXTINGUIR o Departamento de Comunicação Visual da Diretoria de Comunicação Social.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 571/GR/UFFS/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor